



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36.640-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.028/2003

Ementa:

“Que dá nome de desportista a quadra poliesportiva do Bairro Floresta e contém outras providencias”

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, através de seus vereadores aprova e eu Prefeito Municipal Sanciono e Promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica designado que a quadra poliesportiva, situada no Bairro Floresta, que será objeto inauguração em data previamente marcada pelo Executivo Municipal, receberá o nome do desportista Robson Antônio Castro Stambassi.

Art. 2º - A família do homenageado deverá ser comunicada com antecedência necessária para a devida inauguração e homenagem, sendo designado dia e hora para que ocorra estas festividades.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 26 dias do mês de agosto de 2003


Joaquim José de Souza
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.028, SANCIONADA EM 26 08, 03
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
DE

26 08, 03 A 09, 09, 03


